



PORTARIA FMSC N.º 181, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

*Dispõe sobre a designação de Função Gratificada de (Supervisor de Vigilância em Saúde) do colaborador Claudio Cardoso da Silva.*

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI nº25.1.000000043753-3.

DECIDE:

Art.1.º Designa a Função Gratificada de (Supervisor de Vigilância em Saúde) ao empregado Claudio Cardoso da Silva a contar de 01//07/2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e cinco (25/06/2025).

**Eduardo Luiz Conceição Bermudez**  
Diretor Presidente da FMSC